

***Empregados que não participam do PBB terão opção de previdência***

O Conselho Deliberativo da FAPES aprovou a criação de um plano de previdência de Contribuição Definida (CD) para os funcionários da Fundação que não fazem parte do Plano Básico de Benefícios (PBB). A proposta de regulamento será agora encaminhada para a Previc e, após a aprovação, o plano será oferecido aos empregados provavelmente no início de 2019.

Nesta modalidade, os recursos são administrados em contas individuais. A reserva para a aposentadoria é resultado dos depósitos feitos pelo funcionário e empresas, dentro de um limite máximo estabelecido no regulamento.

O novo plano permite que futuros empregados possam continuar contando com o benefício de previdência complementar, mesmo com o fechamento previsto do plano BD (Benefício Definido). "Os funcionários terão a vantagem de iniciar uma poupança para sua aposentadoria e escolher anualmente o perfil de investimentos para alocação dos seus recursos", afirma Valéria Pimentel, gerente executiva de Previdência na FAPES. Ainda segundo Valéria, "a grande vantagem com a relação aos planos abertos do mercado são o aporte da empresa em igual valor da contribuição".

Este plano não será oferecido aos funcionários do BNDES. O Banco está estudando a criação de um novo plano para seus futuros empregados.

Além da aposentadoria normal (a partir de 60 anos de idade e cinco de vinculação ao plano) e antecipada (sem requisito de idade mínima), as coberturas de risco como invalidez e morte também fazem parte do Plano da FAPES. Ao cessar o vínculo empregatício, a reserva fica disponível para resgate ou portabilidade. Com 4 anos de participação o resgate é total. [Veja mais detalhes aqui](#).

**Fonte:** FAPES, em 03.12.2018.